Oficio CIRCULAR CMDCA 036/2023 Tijucas, 30/03/2023.

EXMA. SRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DRA. MIRELA DUTRA ALBERTON

C.C.: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. ELOI MARIANO ROCHA

C.C.: EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sra. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal n° 807/90, vimos por meio deste, conforme RESOLUÇÃO CONANDA nº 231, encaminhar as Vossas Excelências INFORMAÇÕES ACERCA DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DIRETA – VOTO DIRETO – ELEIÇÃO UNIFICADA DE CONSELHEIRO TUTELAR DE TIJUCAS SC, que acontecerá no dia 01/10/2023, segue anexo MINUTA DO EDITAL CMDCA TJ 001/2023 que será publicado no dia 03/04/2023 para análise e acompanhamento.

A Comissão Especial Eleitoral de Conselheiros Tutelares de Tijucas nomeada pela Resolução nº 008/2022, vêm formalizando demanda decorrente deste procedimento eleitoral sob a orientação direta do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina que estabelece a necessidade de destacarmos 2 servidores públicos com conhecimentos em informática para tornarem-se **TAVIS** – Técnicos de Apoio a Sistemas de Informação, que consiste no apoio técnico à realização das eleições e que receberão TREINAMENTO EXCLUSIVO. Neste sentido, estamos solicitando ao Prefeito Municipal de Tijucas que indique, por email ao CMDCA_Tijucas@outlook.com até o dia 03/07/2023, 02 (dois) servidores e suas informações pessoais (nome completo, contato telefônico celular, título de eleitor, CPF e email) para credencia-los junto ao TRESC para executarem estes serviços durante o processo eleitoral.

Estamos encaminhando este oficio com cópia para a Secretária Municipal de Ação Social para pleno conhecimento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

BIANCA BIBIANI MACHADO
Presidente da CEE e CMDCA Tijucas